



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Chefe de Gabinete do Prefeito, respectivamente ao final assinados, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 04/2020-DIV, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum), à frota de veículos que estão(rão) à disposição da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e do Gabinete do Prefeito do Município de Bela Cruz/Ce, vem, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Em assim sendo, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa:

DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.050.448/0001-45, estabelecida na Rua Humaitá, s/nº, Centro, Bela Cruz - CE, vencedora do item 01, perfazendo um valor total de **R\$ 16.592,00 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e dois reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Bela Cruz/CE, 02 de outubro de 2020.

Cleyson Fábio Menezes Penha
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Maria Elusa Carneiro Araújo
Chefe de Gabinete do Prefeito